



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI - EIRELI - CNPJ sob nº 11.019.417/0001-12, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 1/2020, e Requerimento de prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 35/2020, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Justificativa Técnica da Obra e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 05 de novembro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.417/0001-12, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 1/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.019.417/0001-12, sediado á RUA ANGELINO ZANINETE, 347 - CEP: 84900000 - BAIRRO: JARDIM PEROLA, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) GEREMIAS GOMES, inscrito no CPF/MF nº 022.793.879-80, portador do RG nº 6.901.651-0, residente e domiciliada á Rua Angelo Zaninetti, 347 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Jardim Pérola, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2020, relativo ao Tomada de preços nº1/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 06/05/2021 (seis dias de maio de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 06 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

GEREMIAS GOMES

Representante Legal

Contratada